

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano XII | Edição nº 1337A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 6.056 DE 04 DE MARÇO DE 2024.****CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor público municipal, **Sr. OLAVO BASSI**, matr.101238, uma gratificação de **dez por cento**, previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, 14 de agosto de 2017, por desempenhar outras funções além do cargo de origem.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de março de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 6.059, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a pedido, a partir 08 de março de 2024, do emprego de provimento efetivo de Agente Administrativo I, o(a) **Sr.(a) GUILHERME NUNES PASTORELLI**, matr. 263316, nomeado através da Portaria nº 5.486, de 11 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de março de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 6.057, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, no emprego de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, o(a) **Sr.(a). FRANCIELE EVARISTO DA SILVA**, portador(a) do RG. nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], aprovado (a) em 22º lugar no Concurso Público 003/2021, realizado no dia 20 de fevereiro de 2022 e homologado em 28 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de março de 2024

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 6.058 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PADEIRO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir de 06 de março de 2024, no emprego de provimento efetivo de Padeiro, o(a) **Sr.(a). DARIO DA SILVA LEITE**, portador(a) do RG. nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], aprovado (a) em 1º lugar no Concurso Público 001/2022, realizado no dia 31 de julho de 2022 homologado em 26 de agosto de 2022 e 21 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de março de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Outros Atos**PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MONTE AZUL PAULISTA - APROAM**

Instrumento da parceria: Termo de Fomento 001/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Entidade da parceria: Associação Protetora dos Animais de Monte Azul Paulista – APROAM.

Inscrita no CNPJ da Secretaria Federal do Brasil sob nº 11.219.547/0001-07

Objeto da parceria: A presente parceria tem por objeto a promover através da saúde pública e educação sócia ambiental o bem aos cães e gatos, com assistência médica-veterinária em castração aos animais das famílias carentes e de rua.

Valor total da parceria: R\$ 84.000,00, que será liberado em 12 (doze) parcelas.

Período da parceria: Janeiro a Dezembro de 2024.

Prestação de contas da parceria: mensalmente e, após o término da vigência, em prestação de contas global, com análises e emissão de pareceres mensal e global.

Fundamento legal: Lei federal nº 13.019, de 2014.

Monte Azul Paulista, 25 de janeiro de 2024.

Marcelo Otaviano dos Santos

Prefeito Municipal

PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A VILA SÃO VICENTE DE PAULO - OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Instrumento da parceria: Termo de Fomento 002/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Entidade da parceria: Vila São Vicente de Paulo – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

Inscrita no CNPJ da Secretaria Federal do Brasil sob nº 52.942.083/0001-31



Objeto da parceria: Prestação de serviços de atendimento a pessoas idosas.

Valor total da parceria: R\$ 180.000,00, que será liberado em 12(doze) parcelas.

Período da parceria: Janeiro a Dezembro de 2024

Prestação de contas da parceria: mensalmente e, após o término da vigência, em prestação de contas global, com análises e emissão de pareceres mensal e global.

Fundamento legal: Lei federal nº 13.019, de 2014.

Monte Azul Paulista, 25 de janeiro de 2024.

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A AVA - ASSOCIAÇÃO VITORIOSA DOS ANIMAIS.

Instrumento da parceria: Termo de Fomento 003/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Entidade da parceria: AVA - Associação Vitoriosa dos Animais

Inscrita no CPNJ da Secretaria Federal do Brasil sob nº 19.068.679/0001-89

Objeto da parceria: Prestação de serviços de atendimento a animais exclusivamente a gatos, promovendo campanhas educativas e de conscientização da população acerca da importância de cães e gatos, bem como manutenção dos gatos de ruas(felinos), que já se encontram abrigados na Associação,

Valor total da parceria: R\$ 114.000,00, que será liberado em 12 (onze) parcelas.

Período da parceria: janeiro a dezembro de 2024.

Prestação de contas da parceria: mensalmente e, após o término da vigência, em prestação de contas global, com análises e emissão de pareceres mensal e global.

Fundamento legal: Lei federal nº 13.019, de 2014.

Monte Azul Paulista, 25 de janeiro de 2024.

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO VIDA BEM VIVIDA.

Instrumento da parceria: Termo de Fomento 004/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Entidade da parceria: Associação Vida Bem Vivida

Inscrita no CPNJ da Secretaria Federal do Brasil sob nº 04.628.042/0001-22

Objeto da parceria: Prestação de serviços de atendimento a alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental I da rede municipal de ensino, inclusive familiares dos alunos e comunidade em geral.

Valor total da parceria: R\$ 60.000,00, que será liberado em 12 (doze) parcelas.

Período da parceria: Janeiro a Dezembro de 2024

Prestação de contas da parceria: mensalmente e, após o término da vigência, em prestação de contas global, com análises e emissão de pareceres mensal e global.

Fundamento legal: Lei federal nº 13.019, de 2014.

Monte Azul Paulista, 25 de janeiro de 2024.

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Instrumento da parceria: Termo de Fomento 005/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Entidade da parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Inscrita no CPNJ da Secretaria Federal do Brasil sob nº 50.408.756/0001-42.

Objeto da parceria: Prestação de serviços de atendimento a pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista e seus familiares, oferecendo-lhe oportunidade para seu fortalecimento pessoal e social com vistas à inclusão social.

Valor total da parceria: R\$ 206.000,00, que será liberado em 12 parcelas.

Período da parceria: Janeiro a Dezembro de 2024

Prestação de contas da parceria: mensalmente e, após o término da vigência, em prestação de contas global, com análises e emissão de pareceres mensal e global.

Fundamento legal: Lei federal nº 13.019, de 2014.

Monte Azul Paulista, 31 de janeiro de 2024.

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Instrumento da parceria: Termo de Fomento 006/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Entidade da parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Inscrita no CPNJ da Secretaria Federal do Brasil sob nº 50.408.756/0001-42.

Objeto da parceria: Prestação de serviços de atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista e deficiência intelectual.

Valor total da parceria: R\$ 840.000,00, que será liberado em 12 parcelas.

Período da parceria: Janeiro a Dezembro de 2024

Prestação de contas da parceria: mensalmente e, após o término da vigência, em prestação de contas global, com análises e emissão de pareceres mensal e global.

Fundamento legal: Lei federal nº 13.019, de 2014.

Monte Azul Paulista, 31 de janeiro de 2024.

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Instrumento da parceria: Termo de Fomento 007/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Entidade da parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Inscrita no CPNJ da Secretaria Federal do Brasil sob nº



50.408.756/0001-42.

Objeto da parceria: Prestação de serviços de atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista e deficiência intelectual.

Valor total da parceria: R\$ 60.000,00, que será liberado em 12 parcelas.

Período da parceria: Janeiro a Dezembro de 2024

Prestação de contas da parceria: mensalmente e, após o término da vigência, em prestação de contas global, com análises e emissão de pareceres mensal e global.

Fundamento legal: Lei federal nº 13.019, de 2014.

Monte Azul Paulista, 31 de janeiro de 2024.

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE MONTE AZUL PAULISTA.

Instrumento da parceria: Termo de Fomento 008/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

Entidade da parceria: Associação da Terceira Idade de Monte Azul Paulista

Inscrita no CPNJ da Secretaria Federal do Brasil sob nº 11.453.655/0001-31

Objeto da parceria: Prestação de serviços de atendimento a pessoas idosas, com objetivo de promover atividades físicas e lazer em caráter lúcido.

Valor total da parceria: R\$ 36.000,00, que será liberado em 11(onze) parcelas.

Período da parceria: Fevereiro a Dezembro de 2024

Prestação de contas da parceria: mensalmente e, após o término da vigência, em prestação de contas global, com análises e emissão de pareceres mensal e global.

Fundamento legal: Lei federal nº 13.019, de 2014.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

.....



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 016/2024****DISPENSA Nº 011/2024**

Marcelo Otaviano Dos Santos, prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo de Compras nº 016/2024 – Dispensa de Licitação nº 011/2024, em especial o termo de referência, autorizo a contratação da empresa PICINATO & CIA. LTDA CNPJ: 50.493.170/0001-23**, para Aquisição de Ovos de Páscoa, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares Municipais, cuja as especificações e quantitativos conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 34.924,40 (trezentos e trinta e quatro reais, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Recursos Orçamentários**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25 %****020300.12.361.0011.2015-3.3.90.30 (078) – MATERIAL DE CONSUMO**

Fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021; decreto 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, que atualizou os valores nos incisos I e II do caput do artigo 75, da referida Lei, e o decreto municipal nº 3.655, de 06 de Janeiro de 2022, que **regulamenta os procedimentos para realização de dispensa de licitação, fundamentada na Lei 14.133/2021**

Publique-se na forma da Lei.

Monte Azul Paulista SP, 05 de Março de 2024.

MARCELO OTAVIANO
DOS
SANTOS:11865721832

Assinado de forma digital
por MARCELO OTAVIANO
DOS SANTOS:11865721832
Dados: 2024.03.05 14:33:10
-03'00'

Marcelo Otaviano Dos Santos
Prefeito do Município